

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas do **Município de Vale de Cambra** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 91.774.046 euros e um total de Fundos Próprios de 59.149.367 euros, incluindo um Resultado Líquido de 2.653.263 euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental, que evidenciam um total de 17.872.113 euros de Despesa Paga e um total de 18.458.552 euros de Receita Cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e os Anexos às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Vale de Cambra** em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- a) Conforme divulgado no ponto 8.2.3 dos Anexos às Demonstrações Financeiras, o Município adota como política a apresentação das partes de capital em filiais e associadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, procedimento com o qual concordamos; e
- b) Apesar de previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e conforme divulgado no ponto 8.2.1 dos Anexos às Demonstrações Financeiras, não se encontra ainda

Município de Vale de Cambra

implementada uma Contabilidade de Custos. No entanto, os encargos com as funções exercidas e os custos das tarifas e preços dos bens e serviços, são apurados através doutros meios, não sendo de esperar que se afastem significativamente dos suportados. A perspetiva é que o desenvolvimento da Contabilidade de Custos seja reanalisado e retomados os trabalhos no seguimento da implementação plena do SNC-AP; e

- c) Conforme divulgado no ponto 6.3 do Relatório de Gestão e no ponto 8.1.8 dos Anexos às Demonstrações Financeiras, após o encerramento de contas surgiu a atual situação de emergência nacional, devido à pandemia COVID-19, para o qual o Município estabeleceu medidas preventivas, através da operacionalização de plano de contingência com efeitos internos e externos. As consequências e impactos da pandemia transversais a todas as entidades, sejam elas públicas e/ou privadas não são de possível quantificação, sendo convicção do Órgão Executivo que a prossecução das atividades e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Órgão Executivo pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão Executivo é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Município de Vale de Cambra

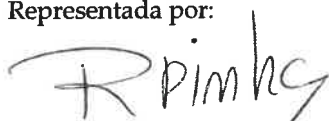
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão Executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão Executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Maia, 21 de Abril de 2020

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC